

Oficio nº 544/2017-GAPRE

Maringá, 14 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 180/2017 apresentada pelo Vereador Flávio Mantovani solicitando a destinação de , no mínimo, 5% (cinco por cento) da verba de comunicação do Município para implantar, de forma efetiva, uma política pública de educação para o respeito à vida de todos os seres, incluindo a guarda responsável de animais, o consumo ético e práticas sustentáveis e, ainda, criar a Semana de Respeito aos Animais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA Av. XV de Novembro, 701 - Centro CEP: 87013-230 - Fone: 3221-1441

Αo Sr. Domingos Trevisan Filho Chefe de Gabinete

Considerando o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o qual informa o valor orçado no ano de 2017 para publicidade e propaganda, esta diretoria se declina favorável a solicitação do Exmo. Sr. Vereador Flávio Mantovani, de destinar 5% (cinco por cento) da verba supracitada para implantação de política pública para garantia de direitos dos animais, bem como para realização de campanhas de conscientização da população. Cabe salientar, que a Diretoria de Proteção e Bem - Estar Animal não possui recurso específico, haja vista a recente criação deste departamento.

Referente a Semana de Respeito aos Animais, comemorada na primeira semana do mês de outubro, informo que a mesma foi criada através da Lei n°7795/2007, contemplando a realização de campanhas educativas, especialmente nas escolas, visando a orientação da população. Para tanto, se faz necessário recurso financeiro para desenvolvimento das ações.

Sendo assim, encaminho o presente para decisão do Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Jaime Dallagnol

Animal

Marianna Granjeja Silva

Maringá, 13 de março de 2017.

Mat. 35.326

Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal Diretora de Proteção e Bem – Estar

Mat. 73.859